



50/8
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000096 24 AGO 62
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 465

"CONSTRUÇÃO DE GRUPO ESCOLAR NO BAIRRO DO EUCALIPTAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU SANCIONO A SE
 GUINTE DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º)- Fica o Sr. Prefeito Municipal, obrigado a vincu-
 lar no Banco do Brasil a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Mi-
 lhões de Cruzeiros) para construção de Grupo Escolar João Assis, no
 bairro do Eucaliptal, de acôrde com a Deliberação 334- 27-04-61.

Artigo 2º)- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13/XI/62

[Handwritten Signature]
 Dr. Nelson dos Santos Gonçalves
 Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Seção do Documento de G. R. A. C.
 Bom 465 FL. 04 *[Handwritten Initials]*

AUTOR:- Silvestre Pereira Rosa

LANÇADO

